



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 20 de dezembro de 2012 (09.01)
(OR. en)**

18089/12

**Dossiê interinstitucional:
2006/0277 (CNS)**

**VOTE 86
INF 218
PUBLIC 97**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 93/109/CE no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado Membro de que não tenham a nacionalidade
- Adoção do ato legislativo

3213.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
Bruxelas, 20 de dezembro de 2012

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

PE-CONS 16066/12
aprovado pelo COREPER, 2.^a Parte, de 19.12.2012

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.

